



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.626, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.818.661,91 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01200	3.818.661,91
TOTAL	3.818.661,91

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001. Gabinete do Secretário de Educação

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01200	3.818.661,91
TOTAL	3.818.661,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2066/2020
INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras
ASSUNTO: Concorrência nº 003/2020. Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária. Análise da regularidade do procedimento licitatório para efeitos de cumprimento do art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93. Adjudicação e Homologação pelo Prefeito. Decreto nº 11.750/2018 – art. 3º, § 6º

AP Nº 183/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência nº 003/2020, as licitantes habilitadas:

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A CNPJ 66.806.555/0001-33;
- Para o lote 01 – ZONA NORTE, pelo valor de R\$ 63.982.356,02 (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) e para o LOTE ZONA SUL, pelo valor de R\$ 35.082.611,72 (trinta e cinco milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos),

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 02 - ZONA NORTE pelo valor de R\$ 44.575.626,26 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 28 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LINS
-Prefeito-

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12450/2018
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Contrato nº060/2018 – Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco
– Prorrogação. Possibilidade

AP Nº 184/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl. 264-A, AUTORIZO a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2020 e valor total estimado de R\$ 1.646.384,76 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12448/2018
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Contrato nº 59/2018 – Juventude Cívica de Osasco – JUCO –
Prorrogação. Possibilidade

AP Nº 185/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl. 318-A, AUTORIZO a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2020 e valor total estimado de R\$ 3.648.666,71 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Abastecimento e Segurança Alimentar

COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO convoca seus membros para participar da reunião extraordinária que será realizada de forma virtual, em **29.09.2020, às 14:00 horas**. A reunião também é aberta a todos os cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes e poderão, ainda, expor suas opiniões e sugestões, para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional do Município. Os convidados não possuem direito a voto, caso se faça necessário, apenas os conselheiros (membros). **Previsão de início: 14 horas. Previsão de término: 15:00h.**

Pauta:

- 1 – Definição da agenda e programação da 4ª Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada entre os dias 13 a 16 de outubro de 2020.
- 2 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 01.09.2020.
- 3 – Informes gerais e encaminhamentos.

Link da reunião (online): <https://meet.google.com/oem-zpix-rjc>

Osasco, 25 de setembro de 2020.

José de Vilmar Ferreira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco

João Pucciariello Perez

Secretário executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco

7

RESUMO DAS PORTARIAS 28.09.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1505/20 - EXONERAR, MARCELO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1503 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
04º	AMANDA VILLALBA ALVES DA SILVA	49243208
05º	ANNA MARIA KAMIMURA DOS SANTOS	44194845
06º	ANA CLAUDIA SOARES DE MELO	25691712
07º	ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	59805831

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1504 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
278º	ANA BEATRIZ DA SILVA	53983844

279°	MARCIO HIPOLITO DOS SANTOS	306476782
280°	ROSANGELA APARECIDA DA PAZ BELCHIOR	18514190
282°	DIEGO DE SOUZA ROCHA	MG15976351
283°	BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	43375435
284°	ILDA TEIXEIRA DE PAIVA	20383940
286°	STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	39744043
287°	AUGUSTO CESAR DE SOUSA ARAUJO	3182158

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
281º	59327618	45068877X	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
285º	61934569	493726627	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 28 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO Nº 15.051/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Quadra de Futebol Terra Nossa, localizada na Rua Margarida Maria Alves – Aliança – Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - **Data para a apresentação dos Envelopes: até o DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, às 10h30min.** Os envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**” (antiga Sala Osasco), localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado. No caso da **ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES**, ou seja, antes da data e horário previsto no preâmbulo do edital, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100.

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 11.127/2020

NOTA DE EMPENHO nº 20995/2020

DL nº. 76/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **STUDE**

CONTRATADA: I.D.L.Z. MIGUEL REPRESENTACAO

CNPJ: 31.352.409/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO

ASSINATURA: 24/09/2020

VALOR: R\$ 16.224,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.881/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

ONDE SE LÊ:

9.1.1.7. Deverá apresentar registro da empresa junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, bem como certificado de Autorização de Funcionamento (AFE).

LEIA-SE:

9.1.1.7 Deverá apresentar a Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso; que poderá ser consultada em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013, compatível com os itens objeto da licitação do licitante; junto da Licença de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com os itens objeto da licitação.

Osasco, 28 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 08.358/2020; Termo de Fomento nº 006/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;** Assunto: Aluguel de 02 (duas) Casas para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 (zero) à 17 (dezessete) anos, 11 meses e 29 vinte e nove dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/33 aprovado; Valor de R\$ 197.965,68 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.354/2020; Termo de Fomento nº 007/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ - ASCC;** Assunto: Oferecimento de espaço seguro para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social para propiciar a formação integral por meio de oficinas de aulas de músicas, inglês, libras e cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/23 aprovado; Valor de R\$ 114.777,91 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.349/2020; Termo de Fomento nº 008/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE;** Assunto: Atendimento especializado a crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista – T.E.A., conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/25 aprovado; Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Processo: 08.367/2020; Termo de Fomento nº 009/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE OSASCO – CENTRO SOCIAL CARISMA**; Assunto: Acolhimento Institucional, por meio de ações de proteção social de Crianças e Adolescentes com faixa etária de 8 (oito) à 15 (quinze), conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/24 aprovado; Valor de R\$ 199.514,71 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavo); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.366/2020; Termo de Fomento nº 010/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PROJÓV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS**; Assunto: Capacitação de 160 (cento e sessenta) jovens com faixa etária entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, através de cursos de rotinas administrativas, em períodos de contraturnos escolares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/25 aprovado; Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.357/2020; Termo de Fomento nº 011/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **COMUNIDADE IMPACTO**; Assunto: Qualificação e o atendimento, por meio de lazer através de passeios, para a convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/25 aprovado; Valor de R\$ 111.344,00 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.359/2020; Termo de Fomento nº 012/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**; Assunto: Desenvolvimento da autonomia do adolescente, entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, com deficiência intelectual no seu processo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

transição para a vida adulta e sua inclusão no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/22 aprovado; Valor de R\$ 199.991,68 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.353/2020; Termo de Fomento nº 013/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FITTIPALDI**; Assunto: Oferecimento de atividade esportiva de futebol para 80 (oitenta) crianças e adolescentes, do gênero feminino, entre 06 (seis) à 17 (dezesete) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/56 aprovado; Valor de R\$ 197.198,80 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.350/2020; Termo de Fomento nº 015/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**; Assunto: Capacitação dos adolescentes e jovens, com faixa etária de 12 (doze) à 20 (vinte) anos, para o desenvolvimento sócio educacional e criação de alternativas para geração de renda, através de aplicação de cursos, para o mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 02/34 aprovado; Valor de R\$ 152.668,73 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.351/2020; Termo de Fomento nº 016/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **BOXE TOP TEAM**; Assunto: Fornecimento de aulas esportivas de BOXE, MUAY THAY, JIU JITSU, FUTSAL E TEATRO para 100 (cem) crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 (sete) à 17 (dezesete) anos, 11 meses e 29 vinte e nove dias, três vezes por semana, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/42 aprovado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Valor de R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.348/2020; Termo de Fomento nº 017/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OSNSA**; Assunto: Promoção de práticas esportivas, recreativas e cultural, para crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 (seis) à 15 (quinze) anos, para o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio-afetivo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/25 aprovado; Valor de R\$ 199.728,46 (cento e noventa e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.347/2020; Termo de Fomento nº 018/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VOZES DA CAPELA**; Assunto: Atendimento de 80 (oitenta) crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 (sete) à 17 (dezessete) anos, 11 meses e 29 dias, de áreas de vulnerabilidade social do Município de Osasco, para contribuição do processo de socialização e desenvolvimento humano, através da prática de artes marciais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/15 aprovado; Valor de R\$ 139.677,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.363/2020; Termo de Fomento nº 019/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE**; Assunto: Oferecimento de aulas de futebol para crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 (seis) à 17 (dezessete) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/24 aprovado; Valor de R\$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais); Vigência: 12 (doze) meses;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Processo: 08.356/2020; Termo de Fomento nº 020/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO ELLUS**; Assunto: Oferecimento de aulas de música, recreação e lazer para 60 (sessenta) crianças e adolescentes, com faixa etária entre 07 (sete) à 17 (dezesete) anos, 11 meses e 29 vinte e nove dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/20 aprovado; Valor de R\$ 199.512,36 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.365/2020; Termo de Fomento nº 021/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS**; Assunto: Oferecimento de aulas de robótica para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 (seis) à 15 (quinze) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/35 aprovado; Valor de R\$ 121.542,49 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.345/2020; Termo de Fomento nº 022/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ**; Assunto: Acolhimento de adolescentes, com faixa etária de 12 (doze) à 15 (quinze) anos, com vulnerabilidade social e encaminhados pela Proteção Social Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/21 aprovado; Valor de R\$ 137.214,93 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.346/2020; Termo de Fomento nº 023/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR**; Assunto: implantação de um núcleo de atividade esportiva, para crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 (seis)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

e 17 (dezesete) anos, com foco no desenvolvimento humano e de competências, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/26 aprovado; Valor de R\$ 197.944,08 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.360/2020; Termo de Fomento nº 024/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - AERCO**; Assunto: Oferecimento de atividade esportiva de basquetebol para 200 (duzentas) crianças e adolescentes, do gênero feminino, entre 07 (sete) à 17 (dezesete) anos para promover o desenvolvimento pessoal, educacional, cultural e moral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/26 aprovado; Valor de R\$ 199.999,11 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.364/2020; Termo de Fomento nº 025/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSASCO**; Assunto: Oferecimento de curso de informática para 80 (oitenta) crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 (sete) à 17 (dezesete) anos, 11 (onze meses) e 29 (vinte e nove dias), em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de desenvolvimento e capacitação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/27 aprovado; Valor de R\$ 199.295,33 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.362/2020; Termo de Fomento nº 026/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO HATUS**; Assunto: Oferecimento de aulas de música, com projeto “Inspirando Música”, para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, com faixa etária de 09 (nove) à 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

(dezessete) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/20 aprovado; Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.352/2020; Termo de Fomento nº 027/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**; Assunto: Realização de projeto educacional, cultural e esportivo contraturno para crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 (seis) à 17 (dezessete) anos, 11 meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/22 aprovado; R\$ 199.576,06 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.355/2020; Termo de Fomento nº 028/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM-ME-QUER**; Assunto: Atendimento terapêutico de 36 (trinta e seis) crianças e adolescentes, com faixa etária de 00 (zero) à 17 (dezessete) anos, 11 meses e 29 dias, com paralisia cerebral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 03/12 aprovado; R\$ 194.023,31 (cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e trinta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Processo: 08.361/2020; Termo de Fomento nº 029/2020; Município de Osasco/C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO - ABRAAC**; Assunto: Atendimento de crianças e adolescentes, com Transtorno do Espectro Autista-TEA de Osasco, levando em conta dimensão de suas especificidades e suporte às famílias em cumprimento a Lei nº 12.764/2012, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

03/15 aprovado; Valor de R\$ 190.050,00 (cento e noventa mil e cinquenta reais);
Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.433/2020,
Publicada no dia 28 de agosto de 2020, IOMO 1901, página 43.

ONDE SE LÊ:

“... a favor da empresa **TH AQUECEDORES E TUBULAÇÕES – GT**, inscrita no CNPJ n.º 09.172.931/0001-41...”

LEIA-SE:

“... a favor da empresa **THIAGO TEIXEIRA DA MATA**, inscrita no CNPJ n.º 28.852.097/0001-80...”

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
-Secretário de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.301/2020,
Publicada no dia 28 de agosto de 2020, IOMO 1901, página 65.

ONDE SE LÊ:

“... R\$ 12.384,53 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos)...”

LEIA-SE:

“... R\$ 12.384,62 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos)...”

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
-Secretário de Saúde-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.		
NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2020
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	11/12/2019
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	21/08/2020
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/02/2020
INTRADER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	07/10/2019
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	06/12/2019
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/02/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	06/07/2020
IDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA	27.463.343/0001-49	25/09/2019
FOCO DISTR. TÍTULOS VALORES MOBIL. LTDA	00.329.598/0001-67	19/02/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	22/06/2020
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	10/09/2020
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	18/10/2019
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2020
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/02/2020
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	11/12/2019
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	18/05/2020
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	07/02/2019
RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA	10.995.802/0001-32	06/07/2020
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	06/08/2020
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	26/06/2020
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53	27/12/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	19/02/2019
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	19/02/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	22/06/2020
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	03/08/2020
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/09/2020
AURORA CAPITAL GESTORA DE REC. LTDA	11.333.851/0001-72	21/07/2020
BANCO DO BRASIL S.A. (CUSTÓDIA)	00.000.000/0001-91	31/10/2019
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	18/10/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



PORTARIA Nº 298/2020

“DISPÕE SOBRE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um canal de comunicação institucional permanente entre o IPMO e os segurados do Regime Próprio de Osasco, bem como com a sociedade civil em geral:

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao processo de certificação do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do IPMO;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, a função de Ouvidor.

Art.2º - A Ouvidoria do IPMO será um órgão auxiliar e consultivo da Diretoria Executiva, no processo de possibilitar ao segurado do Instituto e ao cidadão do Município de Osasco relacionar-se com o IPMO, para solicitar informações e apresentar sugestões, queixas, reclamações e denúncias relativas à prestação de serviços públicos, no âmbito da entidade, e/ou o desempenho institucional da mesma, e terá as seguintes atribuições:

- I. Receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas gerenciais competentes do IPMO, as reclamações, solicitações de informação, denúncias, sugestões e elogios dos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas, a respeito da atuação do IPMO;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

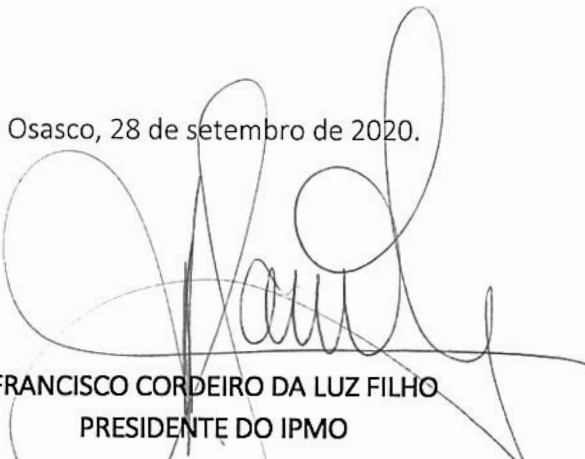


- II. Realizar a mediação administrativa, junto às unidades administrativas gerenciais do IPMO, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao demandante;
- III. Manter o demandante informado sobre o andamento e o resultado de suas demandas;
- IV. Cobrar respostas das unidades administrativas gerenciais do IPMO, a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento da Diretoria Executiva os eventuais descumprimentos;
- V. Dar o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correição, no âmbito institucional, às denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados pelo IPMO;
- VI. Organizar, interpretar, consolidar e guardar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do IPMO, especialmente no que se refere aos fatores e níveis de satisfação dos segurados, cidadãos ou outras partes interessadas e às necessidades de correções e oportunidades de melhoria e inovação em processos e procedimentos institucionais;
- VII. Produzir relatórios periódicos de suas atividades ou quando a Diretoria Executiva julgar oportuno;
- VIII. Informar, sensibilizar e orientar o segurado para a participação e o controle social das atividades e serviços oferecidos pelo IPMO;
- IX. Assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos relacionados com as atividades da Ouvidoria;
- X. Participar das reuniões de deliberação superior do IPMO, com direito a voz e sem direito a voto;
- XI. Promover a constante publicidade de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do segurado, cidadão ou outras partes interessadas aos seus serviços;

Art. 3º - Nomear para exercer a função de Ouvidor, sem ônus para o IPMO e prejuízo de suas atribuições, o servidor **ISABEL CRISTINE ROCHA FERNANDEZ DINIZ GOMES**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de setembro de 2020.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE DO IPMO